



DOM - Magalhães de Almeida, Qua, 06 de Out de 2021

Ano V Edição - Nº 688

Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito
Raimundo Nonato Carvalho
Nome do Vice-prefeito
Rafael Santos Silva
Responsável Técnico

Franciel Pessoa da Silva

Email: prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, Adesão ao SRP da ATA Nº 005/2021. Finalidade: **Otimizar contratações de interesse da requerente de Natureza Provisória**. Outras Informações: Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA. Magalhães de Almeida/MA, 04 de outubro de 2021.

Autor: Franciel Pessoa da Silva
Código de identificação: 5b5365171b20a1dd940b6699148bbbf027d54aea

PORTARIA Nº 330/2021

Institui a exoneração de FERNANDO DE SOUSA NUNES do cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA – CC10 da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Capítulo VII, Seção II, Artigo 65.

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998: **RESOLVE, Art. 1º - EXONERAR**, o Sr. **FERNANDO DE SOUSA NUNES, Casado, maior, capaz, portador do CPF 019.404.513-70 e RG 028185612204-6 SSP/MA**, do cargo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA CC10**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se, em Magalhães de Almeida/MA, 04 de outubro de 2021. Raimundo Nonato Carvalho, Prefeito Municipal.

Autor: Franciel Pessoa da Silva
Código de identificação: 6459c37e05b862ce2105cb9a18f397754d99646a

PORTARIA Nº 331/2021

Institui a nomeação de ROSANA PEREIRA DOS SANTOS - SECRETÁRIA DE ESCOLA CC10.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Capítulo VII, Seção II, Artigo 65.

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998: **RESOLVE, Art. 1º - NOMEAR, ROSANA PEREIRA DOS SANTOS, brasileira casada, maior, capaz, portadora do CPF 058.785.503-77 e RG 039364292010-6 SSP/MA**, para exercer o cargo Comissionado de **SECRETÁRIA DE ESCOLA CC10**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário. Leia-se, Publique-se e Cumpra-se, em Magalhães de Almeida/MA, 04 de outubro de 2021. Raimundo Nonato Carvalho, Prefeito Municipal.

Autor: Franciel Pessoa da Silva
Código de identificação: f844a771b6b12b08e3ff71acc19411af91c1eeefb

EXTRATO DE ADESÃO – ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SRP 015/2021

EXTRATO DE ADESÃO - ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SRP 015/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA X PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA/PI
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE**

Diário Oficial do Município Prefeitura de Magalhães de Almeida



Raimundo Nonato Carvalho

Prefeito

Rafael Santos Silva

Vice-Prefeito

Franciel Pessoa da Silva

Responsável técnico

prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br>

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Rua Manoel Pires de Castro, 279, Magalhães de Almeida - Ma, Cep: 65.560-000

Contato: (98) 3483-1122

Instituído pela Lei Municipal nº 490/2017 de 29 de Setembro de 2017

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/autenticacao/>

RAIMUNDO Assinado de forma
NONATO C digital por
ARVALHO:0 RAIMUNDO
9915613334 NONATO CARVALH
O:09915613334
DADOS: 2021.10.06
17:10:16 -03:00

A Prefeitura de Magalhães de Almeida dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial-do-municipio/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil